



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO-CIB-TO Nº 82/2008, de 16 de outubro de 2008.

Dispõe sobre a aprovação da Implantação da 43ª Equipe da Estratégia Saúde da Família do Município de Palmas-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em de 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária, através da Ficha de Elegibilidade, ficha anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins em Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da 43ª Equipe da Estratégia Saúde da Família do Município de Palmas-TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente

